

Ex<sup>ca</sup>. Senhor Desembargador-Presidente do  
Plenário do Tribunal Criminal do Porto:

MARIA FERNANDA OLIVEIRA MAGALHÃES MATEUS

contesta a acusação que lhe é movida, nos termos seguintes:

1<sup>o</sup>

Nega ter praticado os factos que lhe assaca a acusação

De resto,

2<sup>o</sup>

Ainda que tais factos fôsem reais, o que se admite sem conceder que assim seja, o certo é que êles não integrariam qualquer ilícito penal, pois resultariam de uma actuação isenta de dolo ou culpa, já que apenas, quanto aos inalterados propósitos da Arguida, traduzem um louvável sentido de solidariedade humana e de independência mental, que sempre foram apanégio da Academia de Coimbra, princípios estes que

3<sup>o</sup>

A própria Igreja Católica, que representa a religião dominante no país, e até alguns dirigentes têm defendido bem como todas as pessoas de consciência bem formada. Aliás,

4<sup>o</sup>

As dificuldades que a acusação pública evidencia quanto ao enquadramento penal da pretensa actuação da Arguida, consti-

tuem o último elo da história progressa deste processo, e de outro, que correu pelo 1.º Juízo Criminal e foi remetido à Comarca de Coimbra. Com efeito,

59

9 Neste processo foram incriminados cinco membros suplen-  
tes da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, e no ou-  
tro referido processo, outros cinco membros efectivos da mesma Di-  
recção Geral, o que demonstra como ambos os processos visam a lega-  
lização jurisdiccional da liquidação da Direcção Geral da Associação  
Académica de Coimbra. Na verdade,

60

Mesmo antes da solicitada discussão da Reforma Geral do Ensino, e num singular desfazamento de actuações do Ministério do Interior com o Ministério da Educação Nacional, e após a publicidade de apelos, propositadamente confusos, misturando-se a "moral e os bons costumes" com os problemas, verdadeiros, da Universidade, e o uso da "droga" com os problemas, reais, da juventude escolar, e chegando-se até a identificar, num comunicado do P.N. S.P., os "comunistas" e o Reitor, nomeado pelo Ministério da Educação Nacional, e que acabaria, mais tarde, por resignar do seu cargo, assiste-se ao desenvolvimento de uma escalada repressiva, em termos insólitos em Coimbra, que vão desde a presença de agentes da autoridade em reuniões académicas, até à intimação da Direcção Geral da A.A. para comparecer na Direcção Geral de Segurança, que pretende intervir e regulamentar a actuação daquela Direcção Geral

e, finalmente,

Começam a ser presos e a sofrer brutais métodos de tratamento na U.G.S., praticamente todos os dirigentes da Associação Académica, apesar de vozes isoladas denunciarem este processo de aniquilamento da vida académica de Coimbra, como o deputado Correia da Cunha, que afirmou na Assembleia Nacional, em 28/1/971: "Não vamos pretender transformar o país num gigantesco reformatório. Os estudantes não querem permanecer simples figurantes numa Universidade tradicionalmente dominada por alguns detentores do poder absoluto sobre as ideias e as pessoas". O certo é, porém, que

A repressão que se abateu sobre os estudantes de Coimbra, uma Academia tradicionalmente viva e independente, e só por isso conhecida e admirada no país e no estrangeiro, através dos seus organismos associativos representativos, como a sua Associação Académica e o seu admirável Teatro dos Estudantes Universitários de Coimbra, transformou Coimbra naquele "reformatório" a que aludia o deputado Correia da Cunha, com todos os organismos associativos válidos e representativos paralizados e encerrados, desde a Associação Académica ao TEUC e ao CITAC, e com os melhores dos estudantes de Coimbra, aqueles que foram eleitos para dirigir a Associação Académica, preocupados em se defender de acusações criminais, em vez de se dedicarem ao estudo e à discussão dos problemas académicos, para que foram mandatados, e até, nomeadamente,

de intervirem na discussão da Reforma do Ensino, que directamente lhes respeita e cuja apreciação foi solicitada. E por isso que

A Arguída, membro suplente da Direcção Geral da A.A. de Coimbra, que não se hesitou, mesmo em face da sua frágil constituição física e da sua condição de mulher, a submeter, na Direcção Geral de Segurança, a mais de três dias seguidos de "estátua", de tal modo que, ainda dois dias depois do termo desta tortura da "estátua", não conseguia ainda equilibrar-se bem de pé, e a quem se imputa a instigação não se sabe bem a quê, e não ser que ela resultaria da expressão de uma solidariedade e independência que só quem não conhece a vida académica de Coimbra pode considerar um acto criminoso, espera e de antemão conta que este douto Tribunal ponha termo ao equívoco que representa a sua acusação, restituindo-a, absolvida e livre, à sua condição de livre e independente estudante de Coimbra. De resto,

O próprio Reitor da Universidade de Coimbra esteve presente a uma Assembleia Magna em que foi discutida a prisão dos estudantes de Coimbra Neto e Sabrosa, e <sup>atribuição de</sup> eleita uma Comissão de Apoio a estes <sup>estudantes</sup> estudantes presos, e chegou a ser proibida, pelas autoridades dependentes do Ministério do Interior, um colóquio sobre a Reforma do Ensino, em que intervinham, além de estudantes, vários professores universitários, factos que melhor caracterizam o ambiente em que se insere a prisão e a incriminação da Arguída,

assim como o Movimento Democrático Estudantil não passou de uma tentativa incipiente de aglutinação dos estudantes democratas de Coimbra, que não chegou a assumir a forma de organização, dadas as dificuldades opostas a qualquer organização política legal da Oposição, a qual, só é permitida, com condicionamentos vários, de quatro em quatro anos, a quando das eleições para Deputados, e pelo espaço de um mês e pouco, período que o Governo considera suficiente para a Oposição poder participar nas eleições, face à Acção Nacional Popular, que, esta sim, existe e funciona livremente os doze meses de cada ano. Finalmente,

112

A Arguêda, estudante do 3º ano da Faculdade de Letras, Secção de Geografia, não só é aluna aplicada e estudante exemplar, admirada pela esmagadora maioria dos estudantes de Coimbra, como é dotada da melhor formação moral e intelectual, ávida de saber e de cultura, exemplo de mulher digna, generosa, independente e culta.

O ADVOGADO:- **RAÚL CASTRO**  
**ADVOGADO**  
Rua de Santo António, 45-2º.  
Telefons, P. P. O. - 37952  
**PORTO**